

Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a realização de curso básico de primeiros socorros, para gestantes atendidas em maternidades públicas do município, com foco em emergências com bebês.

Esta indicação se faz necessária, pois a presente proposta tem como objetivo instituir a realização de cursos básicos de primeiros socorros voltados às gestantes atendidas no hospital público do município que realizam partos. A iniciativa busca oferecer orientação prática e teórica sobre como agir em situações emergenciais envolvendo recém-nascidos, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e segurança dos bebês logo nos primeiros momentos de vida.

Os primeiros socorros prestados de forma correta e imediata podem ser decisivos na prevenção de complicações e até mesmo na preservação da vida do bebê em casos de engasgos, paradas cardiorrespiratórias, convulsões, quedas, entre outras situações de emergência que podem ocorrer tanto nas unidades hospitalares quanto em domicílio.

3536/2025 Página 1 de 2



Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

Ao capacitar as gestantes com conhecimentos básicos, esta ação fortalece o cuidado materno-infantil e promove maior confiança às futuras mães, ao mesmo tempo em que reduz a ansiedade em situações críticas, muitas vezes agravadas pela falta de informação.

Além disso, a medida está em consonância com políticas públicas de saúde preventiva, ampliando o alcance das ações educativas e promovendo a humanização do atendimento nas unidades de saúde do município.

Dessa forma, justifica-se plenamente a adoção desta proposta, que visa garantir maior proteção à vida e ao bem-estar das crianças, contribuindo de forma concreta para a redução de riscos e a melhoria dos índices de saúde pública em nossa cidade.

Ante ao exposto solicito, o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 14 de julho de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES (GILBERTO COSTA) VEREADOR

3536/2025 Página 2 de 2